

**CIRCULAR PRESIDENTES**  
**CP N.º 030/23 - DATA: 25/04/2023**

**ASSUNTO: COPA DO MUNDO FIG**  
**DE GINÁSTICA RÍTMICA**

**PORTIMÃO/PORTUGAL**

**PREZADOS PRESIDENTES**

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes a participação da Ginástica Rítmica na Copa do Mundo FIG da modalidade, conforme exposto a seguir:

<b>Local:</b>	Portimão / Portugal
<b>Período:</b>	05/05 a 07/05/2023
<b>Data de embarque:</b>	29/04/2023
<b>Competição:</b>	Portimão Arena Parque de Feiras e Exposições de Portimão Caldeira do Moinho 8500 - 726 Portimão - Portugal
<b>Chefe de delegação:</b>	Bruna Martins
<b>Modalidade:</b>	<b>Ginástica Rítmica - Conjunto</b>
<b>Ginastas:</b>	Giovanna Silva Julia Kurunczi Maria Eduarda Arakaki Nicole Pircio Sofia Madeira Victória Borges
<b>Treinadora:</b>	Camila Ferezin
<b>Assistente:</b>	Bruna Martins
<b>Modalidade:</b>	<b>Ginástica Rítmica - Individual</b>
<b>Ginasta:</b>	Geovanna Santos
<b>Treinadora:</b>	Gizela Batista
<b>Árbitro:</b>	Leonardo Palitot
<b>Fisioterapeuta:</b>	Ygor Santos

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte válido;
- FIG License válida após data do evento;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19. O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado.

## DESPESAS

Todas as despesas referente a participação neste evento serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica e pelo Comitê Olímpico do Brasil.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Maria Luciene Cacho Resende**  
Presidente